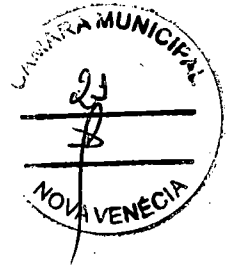




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2023

Os vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica do Município, e o art. 117, § 5º, do Regimento Interno, apresentam a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 6/2023:

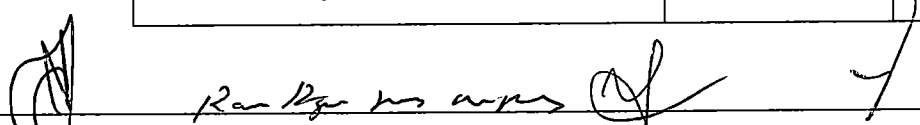
Artigo único. O art. 1º do Projeto de Lei nº 6/2023, que altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º A Tabela B – Dos Vencimentos das Funções Gratificadas, constante do Anexo II – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

TABELA B

VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</i>	<i>FG.1</i>	<i>2.500,00</i>
<i>Diretor do Departamento Legislativo</i>	<i>FG.1</i>	<i>2.500,00</i>


 Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s1 - p 12
 Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br
 2023/03/22\2023/03/22\318\EMM001-PL006-2023 altera.gratificacao.docx



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



<i>Diretor do Departamento de Administração e Finanças</i>	<i>FG.1</i>	<i>2.500,00</i>
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Patrimônio e Almojarifado</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.850,00</i>

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

*Despacho do Presidente
Determina a juntada ao
Processo Administrativo*

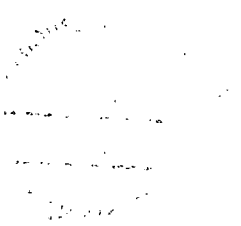
Roan Roger Gomes Marques
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

Em 14 de março de 2023

Vanderlei Bastos Gonçalves
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidarietàde

José Luiz da Silva
JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

OTACÍLIO



ACUSO O RECEBIMENTO
Em 21/03/2022

às 10h54min